



PROJETO DE LEI Nº 001/2022

AUTOR: Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT

Determina índice de revisão e reajuste para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT e dá outras providências.

Daniel Rosa do Lago Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são outorgada por Lei Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Ficam garantidos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, os direitos e vantagens decorrentes da presente Lei.

Art. 2º. Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, a partir de 01 de janeiro de 2022, reajuste de 14.58% (quatorze, cinquenta e oito por cento)

Art. 3º. Este reajuste refere-se ao IPCA dos anos de 2020 equivalentes a 4.52% e 2021 10,06%.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. e revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de janeiro de 2022.

Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB
Presidente

Jeferson Sousa dos Santos
(Jeferson Magrinho)
Vereador – PDT

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PDT
1º Secretário

Diva Alves Souza
(Diva do Loro)
Vereadora – PP
2º Secretária

João Rodrigues
Vereador - PDT

Selio Ribeiro de Carvalho
(Selio da SAC)
Vereador - PP

Jose Gildemar L. Santana
(Ze da Iva)
Vereador - PSB

José Carlos B. dos Santos
(Ze Carlos Leiteiro)
Vereador - PP

Everson M. Guimarães
(KENO)
Vereador MDB



JUSTIFICATIVA

Revisão geral anual é um direito subjetivo previsto na Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, objetivando promover a reposição de perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, decorrente de efeitos inflacionários, relativas ao período de um ano.

O percentual concedido deve seguir um índice oficial de medida da inflação, aplicando-se indistintamente para todos os servidores do quadro de pessoal do mesmo poder anualmente.

Porto Alegre do Norte-MT, 17 de janeiro de 2022.

Alex Gomes Ferreira
Vereador – MDB
Presidente

Jeferson Sousa dos Santos
(Jeferson Magrinho)
Vereador – PDT

Aldenor Lima da Silva
Vereador – PDT
1º Secretário

Diva Alves Souza
(Diva do Loro)
Vereadora – PP
2º Secretária

João Rodrigues
Vereador - PDT

Selio Ribeiro de Carvalho
(Selio da SAC)
Vereador - PP

Jose Gildemar L. Santana
(Ze da Iva)
Vereador - PSB

José Carlos B. dos Santos
(Ze Carlos Leiteiro)
Vereador - PP

Everson M. Guimarães
(KENO)
Vereador MDB